

PORTARIA Nº 785 /2016, DE 22 DE Agosto DE 2016.

“Prorroga disposição de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o ofício nº 3934/2016-PRES/DG/SGP, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins;


RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a disposição à 2ª Zona Eleitoral do Tocantins, da servidora da Fundação Unirg, **Sinara Martins de Oliveira**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com ônus para esta I.E.S, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Julho de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de Agosto de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

